

LDO 2027

DEMONSTRATIVOS

METAS FISCAIS

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITA

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE
DESPESA**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS
TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	513.570.300,00	494.578.486,13	28.531.683.	113,004	523.418.600,00	486.688.238,63	26.170.930.	111,622	536.939.200,00	482.377.482,91	26.846.960.	111,205
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	504.719.600,00	486.055.084,75	28.039.977.	111,057	514.567.900,00	478.458.627,39	25.728.395.	109,735	528.088.500,00	474.426.157,34	26.404.425.	109,372
Receitas Primárias Correntes	445.619.600,00	429.140.600,92	24.756.644.	98,053	460.067.900,00	427.783.108,78	23.003.395.	98,113	473.988.500,00	425.823.593,36	23.699.425.	98,167
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.564.100,00	112.253.563,17	6.475.783.3	25,648	121.048.200,00	112.553.767,19	6.052.410.0	25,814	125.380.600,00	112.639.900,82	6.269.030.0	25,967
Transferências Correntes	308.430.500,00	297.024.749,61	17.135.027.	67,866	317.704.700,00	295.410.099,77	15.885.235.	67,753	326.622.900,00	293.432.724,53	16.331.145.	67,646
Demais Receitas Primárias Correntes	20.625.000,00	19.862.288,14	1.145.833.3	4,538	21.315.000,00	19.819.241,82	1.065.750.0	4,546	21.985.000,00	19.750.968,01	1.099.250.0	4,553
Receitas Primárias de Capital	59.100.000,00	56.914.483,82	3.283.333.3	13,004	54.500.000,00	50.675.518,61	2.725.000.0	11,622	54.100.000,00	48.602.563,99	2.705.000.0	11,205
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	521.570.300,00	502.282.646,38	28.976.127.	114,764	528.418.600,00	491.337.368,78	26.420.930.	112,689	541.939.200,00	486.869.401,95	27.096.960.	112,24
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	508.865.300,00	490.047.476,89	28.270.294.	111,969	516.113.600,00	479.895.859,48	25.805.680.	110,065	529.534.200,00	475.724.950,81	26.476.710.	109,671
Despesas Primárias Correntes	439.745.300,00	423.483.532,36	24.430.294.	96,760	454.593.600,00	422.692.962,15	22.729.680.	96,945	468.414.200,00	420.815.732,50	23.420.710.	97,012
Pessoal e Encargos Sociais	258.015.000,00	248.473.613,25	14.334.166.	56,773	270.945.000,00	251.931.713,58	13.547.250.	57,781	284.395.000,00	255.495.862,94	14.219.750.	58,901
Outras Despesas Correntes	181.730.300,00	175.009.919,11	10.096.127.	39,987	183.648.600,00	170.761.248,57	9.182.430.0	39,164	184.019.200,00	165.319.869,55	9.200.960.0	38,112
Despesas Primárias de Capital	61.120.000,00	58.859.784,28	3.395.555.5	13,449	56.520.000,00	52.553.767,19	2.826.000.0	12,053	56.120.000,00	50.417.299,28	2.806.000.0	11,623
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	8.000.000,00	7.704.160,25	444.444.44	1,760	5.000.000,00	4.649.130,15	250.000.00	1,066	5.000.000,00	4.491.919,04	250.000.00	1,036
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(4.145.700,00)	(3.992.392,14)	---	---	(1.545.700,00)	(1.437.232,09)	---	---	(1.445.700,00)	(1.298.793,47)	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(4.145.700,00)	(3.992.392,14)	---	---	(1.545.700,00)	(1.437.232,09)	---	---	(1.445.700,00)	(1.298.793,47)	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	8.850.700,00	8.523.401,39	491.705.55	1,947	8.850.700,00	8.229.611,24	442.535.00	1,887	8.850.700,00	7.951.325,57	442.535.00	1,833
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	650.000,00	625.963,02	36.111.111,	0,143	600.000,00	557.895,62	30.000.000,	0,128	550.000,00	494.111,09	27.500.000,	0,114
Dívida Pública Consolidada (DC)	112.000.000,00	107.858.243,45	6.222.222.2	24,644	111.000.000,00	103.210.689,28	5.550.000.0	23,671	110.000.000,00	98.822.218,83	5.500.000.0	22,782
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	71.700.000,00	69.048.536,21	3.983.333.3	15,777	70.700.000,00	65.738.700,29	3.535.000.0	15,077	64.700.000,00	58.125.432,35	3.235.000.0	13,40
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.000.000,00	963.020,03	55.555.555,	0,220	1.000.000,00	929.826,03	50.000.000,	0,213	6.000.000,00	5.390.302,85	300.000.00	1,243

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO. Emissão: 15/04/2026, às 10:07:13.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00			
Parâmetros	2027	2028	2029
PIB nominal	1,80	2,00	2,00
Receita Corrente Líquida - RCL	454.470.300,00	468.918.600,00	482.839.200,00



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 14

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	1.523.500,00	1.584.000,00	1.640.650,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	53.034.500,00	55.072.100,00	57.044.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	53.034.500,00	55.072.100,00	57.044.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	53.034.500,00	55.072.100,00	57.044.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	50.905.000,00	52.860.000,00	54.748.000,00
1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	12.980.775,00	13.479.300,00	13.960.740,00
1.500.000.1002.001 - SAÚDE - Aplic. Na Saúde - Min.15%	9.926.475,00	10.307.700,00	10.675.860,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	27.997.750,00	29.073.000,00	30.111.400,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - M. e Juros	303.000,00	314.600,00	326.000,00
1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	77.265,00	80.223,00	83.130,00
1.500.000.1002.001 - SAÚDE - Aplic. Na Saúde - Min.15%	59.085,00	61.347,00	63.570,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	166.650,00	173.030,00	179.300,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - D. Ativa	1.670.000,00	1.735.000,00	1.800.000,00
1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	425.850,00	442.425,00	459.000,00
1.500.000.1002.001 - SAÚDE - Aplic. Na Saúde - Min.15%	325.650,00	338.325,00	351.000,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	918.500,00	954.250,00	990.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - D. Ativa - M. e	156.500,00	162.500,00	170.000,00
1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	39.907,50	41.437,50	43.350,00
1.500.000.1002.001 - SAÚDE - Aplic. Na Saúde - Min.15%	30.517,50	31.687,50	33.150,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	86.075,00	89.375,00	93.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	13.779.450,00	14.314.500,00	14.826.450,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.249.100,00	5.454.900,00	5.650.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.904.800,00	5.097.400,00	5.279.600,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.174.600,00	4.339.200,00	4.494.300,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Tx. de Fiscaliz. de Localização, Instalação e Funcionamento	3.340.000,00	3.470.000,00	3.594.000,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	3.340.000,00	3.470.000,00	3.594.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Tx. de Fiscalização de Anúncios	31.300,00	32.500,00	33.600,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	31.300,00	32.500,00	33.600,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Tx. de Fiscalização de Obra Particular	469.400,00	490.000,00	507.500,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	469.400,00	490.000,00	507.500,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Tx. de Fiscaliz. de Ativid. Ambulante, Eventual e Feirante	104.300,00	108.300,00	112.200,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	104.300,00	108.300,00	112.200,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Tx. de Fiscaliz. de Ocup. e de Perman. em Áreas, em Vias e em	20.900,00	21.700,00	22.500,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	20.900,00	21.700,00	22.500,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa De Fiscalização De Veículo	208.700,00	216.700,00	224.500,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	208.700,00	216.700,00	224.500,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	156.500,00	162.500,00	168.300,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Tx.De Fiscaliz.De Localização, Instal. E Funcionam. - Multas E Juros	156.500,00	162.500,00	168.300,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	156.500,00	162.500,00	168.300,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	479.800,00	498.200,00	516.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Tx.De Fiscaliz.De Localização, Instal. E Funcionam. - Div. Ativa	479.800,00	498.200,00	516.000,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	479.800,00	498.200,00	516.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	93.900,00	97.500,00	101.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Tx.De Fiscaliz.De Localização, Instal. E Funcionam. - D.A. - M.E Juros	93.900,00	97.500,00	101.000,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	93.900,00	97.500,00	101.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	31.300,00	32.500,00	33.700,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	31.300,00	32.500,00	33.700,00
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - Tx. De Serv.E Fiscalização Do Meio Ambiente	31.300,00	32.500,00	33.700,00
1.759.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	31.300,00	32.500,00	33.700,00



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Assinatura: 31.300,00
Assinatura digitalmente: 32.500,00
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 3 / 14

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	313.000,00	325.000,00	336.700,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	313.000,00	325.000,00	336.700,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - Tx. de Fiscalização de Vigilância Sanitária	313.000,00	325.000,00	336.700,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	313.000,00	325.000,00	336.700,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	8.530.350,00	8.859.600,00	9.176.450,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	932.050,00	968.100,00	1.003.150,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	858.950,00	892.200,00	924.150,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa De Serviços Administrativos	282.000,00	293.000,00	303.500,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	282.000,00	293.000,00	303.500,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Tx. de Serviços Diversos	1.150,00	1.200,00	1.250,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	1.150,00	1.200,00	1.250,00
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 - Tx. De Serviços - Apreensão de Bens e Semoventes	12.500,00	13.000,00	13.500,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	12.500,00	13.000,00	13.500,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 - Tx. de Serviços de Cemitério	563.300,00	585.000,00	605.900,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	563.300,00	585.000,00	605.900,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.200,00	5.400,00	6.000,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	5.200,00	5.400,00	6.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Principal	52.200,00	54.200,00	56.100,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	52.200,00	54.200,00	56.100,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e	15.700,00	16.300,00	16.900,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	15.700,00	16.300,00	16.900,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	7.598.300,00	7.891.500,00	8.173.300,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	5.950.000,00	6.180.000,00	6.400.000,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	5.950.000,00	6.180.000,00	6.400.000,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	41.800,00	43.400,00	45.000,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	41.800,00	43.400,00	45.000,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	1.304.000,00	1.354.000,00	1.403.000,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	1.304.000,00	1.354.000,00	1.403.000,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	302.500,00	314.100,00	325.300,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	302.500,00	314.100,00	325.300,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	17.940.000,00	18.630.000,00	19.300.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.940.000,00	18.630.000,00	19.300.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.940.000,00	18.630.000,00	19.300.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.940.000,00	18.630.000,00	19.300.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	17.940.000,00	18.630.000,00	19.300.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	17.940.000,00	18.630.000,00	19.300.000,00
1.751.000.0000.001 - COSIP - Contr.P/ O Custeio Da Ilumin.Publica - Cip	12.558.000,00	13.041.000,00	13.510.000,00
1.501.000.0000.006 - DSVCIPI - Desvinculação até 50% COSIP	5.382.000,00	5.589.000,00	5.790.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	8.850.700,00	8.850.700,00	8.850.700,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	8.850.700,00	8.850.700,00	8.850.700,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	8.850.700,00	8.850.700,00	8.850.700,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.850.700,00	8.850.700,00	8.850.700,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	8.830.700,00	8.830.700,00	8.830.700,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	8.830.700,00	8.830.700,00	8.830.700,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FUNDEB	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.540.000.1070.001 - FEB.70 - Fundeb - Profissionais Da Educação	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculado - Manut.Des.Ensino	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min 25%	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00 - Dep.Banc.Rec.Vinculado - CIP - PPA	12.000,00	12.000,00	12.000,00



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Documento digitalmente assinado em 12/06/2020 às 12:00:00
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 14

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.3.2.1.01.1.1.29.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec. Não Vinculados	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00
1.3.2.1.01.1.1.30.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Estadual - Emenda Parlamentar Individual	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.710.000.3210.001 - EMD.EST.IND. - Transf.Espec. dos Estados - Emendas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.1.1.31.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.- Outros Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.32.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - Alienação de Bens	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.755.000.0000.001 - A.BENS - Alienacao De Bens	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.3.2.1.01.1.1.35.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Transf. do FEP	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.720.000.0000.001 - REC FEP - Transf. União Ref. Compensações Financeiras Pela	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.36.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Transf. da CFEM	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.708.000.0000.001 - RMC FEM - Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cfem	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.3.2.1.01.1.1.37.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. do F.Munc.de San.Básico - FMSB	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1.759.005.0000.001 - F.SANEAM - Repasse Tarifário P/ Os Fundos Municipais De	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1.3.2.1.01.1.1.38.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Transf. da Fund.Renova	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
1.899.004.0000.001 - R.AMB.FUND. - Transf.Do Estado - Ac.Judic.(Fundão) - Repar.Dos	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
1.3.2.1.01.1.1.39.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. de Convênio da União	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.700.000.0000.010 - CVNFED - Outros Convenios	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.40.00.00 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - COMPL. PISO ENFERMAGEM	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.605.000.0000.001 - PISENF - Assist.Financ.da União dest.à complem.ao pagam.dos	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.1.1.42.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.- Rec. do Fundo Rio Doce P/SAUDE	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1.600.004.0000.001 - Transf.FNS-MNTATP - rec. do Fundo Rio doce/AT.PRIMARIA	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1.3.2.1.01.1.1.43.00.00 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - FNS - EMENDAS	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1.600.000.3110.001 - Transf.FNS - Emenda Especial Individual	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1.3.2.1.01.1.1.47.00.00 - Rem.Dep.Rec. Vinc- Lei Aldir Blanc	50,00	50,00	50,00
1.719.000.0000.001 - Transf.Polít.Nac. Aldir Blanc Fom.Cult. Lei nº 14.399/22	50,00	50,00	50,00
1.3.2.1.01.1.1.93.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculado - FNDE/Outros Recursos	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.569.000.0000.005 - OFNDE - Outros Recursos Fnde	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.94.00.00 - Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.- FNAS / Progr. primeira infância	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.660.000.0000.011 - PPINF - Progr.Primeira Infância	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.95.00.00 - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Munic. dos Dir.da Mulher	500,00	500,00	500,00
1.759.000.0000.004 - FMDM - REC.P/ FUNDO M.DOS DIR.DA MULHER	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.550.000.0000.001 - QESE - Quota De Salario Educacao	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00 - Cessão do Direito de Operacion. da Folha de Pagto.	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	308.430.500,00	317.704.700,00	326.622.900,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	141.822.500,00	145.287.700,00	148.622.900,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	86.965.600,00	90.307.800,00	93.523.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	86.940.000,00	90.281.000,00	93.495.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	75.360.000,00	78.256.000,00	81.040.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota	94.200.000,00	97.820.000,00	101.300.000,00
1.500.000.1000.0000.001 - SINC - Salário Educação	24.021.500,00	24.944.000,00	25.831.500,00



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
1.500.000.1000.0000.001 - SINC - Salário Educação 24.021.500,00 24.944.000,00 25.831.500,00
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 14

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.500.000.1002.001 - SAÚDE - Aplic.Na Saúde - Min.15%	18.369.000,00	19.074.900,00	19.753.500,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	51.810.000,00	53.801.000,00	55.715.000,00
(-) FUNDEB	-18.840.000,00	-19.564.000,00	-20.260.000,00
(-) 1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	-18.840.000,00	-19.564.000,00	-20.260.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	11.580.000,00	12.025.000,00	12.455.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cotas	11.580.000,00	12.025.000,00	12.455.000,00
1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	2.952.900,00	3.066.375,00	3.176.025,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	8.627.100,00	8.958.625,00	9.278.975,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.600,00	26.800,00	28.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	32.000,00	33.500,00	35.000,00
1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	8.160,00	8.542,50	8.925,00
1.500.000.1002.001 - SAÚDE - Aplic.Na Saúde - Min.15%	6.240,00	6.532,50	6.825,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	17.600,00	18.425,00	19.250,00
(-) FUNDEB	-6.400,00	-6.700,00	-7.000,00
(-) 1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	-6.400,00	-6.700,00	-7.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	3.127.000,00	3.250.000,00	3.370.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.512.000,00	1.570.000,00	1.630.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	1.512.000,00	1.570.000,00	1.630.000,00
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00 - Cota-parte da Comp.Financ.pela Exploração de Rec.Minerais - CFEM	1.512.000,00	1.570.000,00	1.630.000,00
1.708.000.0000.001 - RMCFCM - Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cfm	1.512.000,00	1.570.000,00	1.630.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.615.000,00	1.680.000,00	1.740.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.615.000,00	1.680.000,00	1.740.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.615.000,00	1.680.000,00	1.740.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.615.000,00	1.680.000,00	1.740.000,00
1.720.000.0000.001 - RECFCM - Transf. União Ref. Compensações Financeiras Pela	1.615.000,00	1.680.000,00	1.740.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	44.160.000,00	44.160.000,00	44.160.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	44.160.000,00	44.160.000,00	44.160.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	12.900.000,00	12.900.000,00	12.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	12.900.000,00	12.900.000,00	12.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf.FNS - Bl.de Manut.das Ações e Serv.Públ.de Saúde - Atenção	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00
1.600.000.0000.001 - MNTATP - Transf.De Rec.Do Sus - Bl.Manut.Da At.Primária	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transf.Fns - Bl.De Manut.Das Ações E Serv.Públ.De Saúde - Acs /	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
1.604.000.0000.001 - ACS/ACE - Transf. Fns - Vencim.Dos Ag.Comunit.De Saúde E	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transf.FNS - Bl.de Manut.das Ações e Serv.Publ.de Saúde - At.	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00
1.600.000.0000.002 - MNTESP - Transf.De Rec.Do Sus - Bl.Manut.Da At.Especializada	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf.FNS - Bl.de Manut.das Ações e Serv.Públ.de Saúde - Vig.em	540.000,00	540.000,00	540.000,00
1.600.000.0000.003 - MNTVIG - Transf.De Rec.Do Sus - Bl.Manut.Da Vig.Em Saúde	540.000,00	540.000,00	540.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transf.Fns - Bl.De Manut.Das Ações E Serv.Públ.De Saúde - Progr.Ag.	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.604.000.0000.001 - ACS/ACE - Transf. Fns - Vencim.Dos Ag.Comunit.De Saúde E	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transf.FNS - Bl.de Manut.das Ações e Serv.Publ.de Saúde - Assist.	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.600.000.0000.004 - MNTFAR - Transf.De Rec.Do Sus - Bl.Manut.Da Assist.Farmacêutica	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.920.000,00	4.920.000,00	4.920.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	4.920.000,00	4.920.000,00	4.920.000,00



Autenticar documento em <https://timoteo.carrasempapel.com.br/autenticidade>
ou no site de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7 / 14

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transf.FNS - Bl.de Manut.das Ações e Serv.Publ.de Saúde - Gestão do	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.600.000.0000.005 - MNTGES - Transf.De Rec.Do Sus - Bl.Manut.Da Gestão Do Sus	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00 - Transf.Fns - Manut.Das Ações E Serv.Públ.De Saúde /Ges.SUS -	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00
1.605.000.0000.001 - PISENF - Assist.Financ.da União dest.à complem.ao pagam.dos	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	5.157.900,00	5.157.900,00	5.157.900,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transf.FNDE - Salário-Educação - QESE	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.550.000.0000.001 - QESE - Quota De Salario Educacao	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transf.FNDE - Progr.Nac.de Alimentação Escolar - PNAE	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
1.552.000.0000.001 - PNAE - Programa Nac.De Alimen.Escolar	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	7.900,00	7.900,00	7.900,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	7.900,00	7.900,00	7.900,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transf.FNDE - Progr.Nac.de Apoio ao Transp.do Escolar - PNATE	7.900,00	7.900,00	7.900,00
1.553.000.0000.001 - PNATE - Programa Nac.Transp.Escolar	7.900,00	7.900,00	7.900,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00 - OUTRAS TRANSF.DO FNDE P/ MELHORIAS NO ENSINO	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.569.000.0000.005 - OFNDE - Outros Recursos Fnde	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1.546.000.1070.001 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.308.000,00	1.308.000,00	1.308.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.308.000,00	1.308.000,00	1.308.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.308.000,00	1.308.000,00	1.308.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf.Fnas - Bloco Proteção Social Básica	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1.660.000.0000.006 - BLPSB - Bloco Prot.Social Basica	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf.Fnas - Bloco Prot.Soc.Espec.Média E Alta Complexidade	260.000,00	260.000,00	260.000,00
1.660.000.0000.009 - PSMAC - Bl.Prot.Soc.Esp.Media/Alta Complex	260.000,00	260.000,00	260.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf.Fnas - Bloco Gestão Do Suas (Igd/Suas)	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.660.000.0000.003 - BGSUAS - Bloco Gestao Suas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf.Fnas - Bloco Gestão Progr. Bolsa Família	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.660.000.0000.004 - BLGBF - Gestao - Bolsa Família	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf.Fnas - Aprimora Rede / Cneas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.660.000.0000.010 - CNEAS - Aprimora Rede/ Cneas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transf.Fnas - Programa Acessuas / Trabalho	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.660.000.0000.020 - SUASTR - Progr.Acessuas Trabalho	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Transf.Fnas - Programa Bpc Na Escola	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.660.000.0000.008 - BPCESC - Programa Bpc Na Escola	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Transf.Fnas - Progr.Primeira Infância / Criança Feliz	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.660.000.0000.011 - PPINF - Progr.Primeira Infância	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00 - Transf.Especial - Emendas Parlamentares - Fnas - Cras/Creas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.660.000.0000.019 - EMD/CNV - Emenda/Convênio FNAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 - Transf.Fnas - Programa PROFORT SUAS Rio Doce	384.000,00	384.000,00	384.000,00
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	384.000,00	384.000,00	384.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Emendas de Orçamentos 3390310360036003410052004100, Documento 55.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00



Autentica documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Endereço de Origem: 3390310360036003410052004100, Documento 55.000,00 digitalmente
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8 / 14

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - Transf.Da União - Convênio P/Aquis.De Material Esportivo	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.700.000.0000.004 - CVNDESP - Conv.P/ Desporto - Gov.Federal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	929.000,00	929.000,00	929.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	629.000,00	629.000,00	629.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	629.000,00	629.000,00	629.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00 - Transf. Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020	629.000,00	629.000,00	629.000,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	629.000,00	629.000,00	629.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transf. da Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transf. da Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.719.000.0000.001 - Transf.Polít.Nac. Aldir Blanc Fom.Cult. Lei nº 14.399/22	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	104.073.000,00	107.532.000,00	110.875.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	90.766.000,00	94.225.000,00	97.568.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	71.760.000,00	74.480.000,00	77.120.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	89.700.000,00	93.100.000,00	96.400.000,00
1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	22.873.500,00	23.740.500,00	24.582.000,00
1.500.000.1002.001 - SAÚDE - Aplic.Na Saúde - Min.15%	17.491.500,00	18.154.500,00	18.798.000,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	49.335.000,00	51.205.000,00	53.020.000,00
(-) FUNDEB	-17.940.000,00	-18.620.000,00	-19.280.000,00
(-) 1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	-17.940.000,00	-18.620.000,00	-19.280.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	17.944.000,00	18.640.000,00	19.304.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	22.430.000,00	23.300.000,00	24.130.000,00
1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	5.719.650,00	5.941.500,00	6.153.150,00
1.500.000.1002.001 - SAÚDE - Aplic.Na Saúde - Min.15%	4.373.850,00	4.543.500,00	4.705.350,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	12.336.500,00	12.815.000,00	13.271.500,00
(-) FUNDEB	-4.486.000,00	-4.660.000,00	-4.826.000,00
(-) 1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	-4.486.000,00	-4.660.000,00	-4.826.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	968.000,00	1.008.000,00	1.044.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.210.000,00	1.260.000,00	1.305.000,00
1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	308.550,00	321.300,00	332.775,00
1.500.000.1002.001 - SAÚDE - Aplic.Na Saúde - Min.15%	235.950,00	245.700,00	254.475,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	665.500,00	693.000,00	717.750,00
(-) FUNDEB	-242.000,00	-252.000,00	-261.000,00
(-) 1.500.000.1001.001 - ENSINO - Aplic. Na Educação - Min.25%	-242.000,00	-252.000,00	-261.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	94.000,00	97.000,00	100.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	94.000,00	97.000,00	100.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00 - Cota-Parte da Contr.de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	94.000,00	97.000,00	100.000,00
1.750.000.0000.001 - CIDE - Contrib. Interv. Dominio Econômico - Cide	94.000,00	97.000,00	100.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.702.000,00	12.702.000,00	12.702.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.702.000,00	12.702.000,00	12.702.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	12.702.000,00	12.702.000,00	12.702.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transf.SES - MAC/UPA	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00
1.621.000.0000.004 - SESMAC - Transf.Ses - M.Alta Complexidade	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transf.Ses - Incent.Finac.P/Progr.Saúde Bucal - CEO / Mac	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.621.000.0000.004 - SESMAC - Transf.Ses - M.Alta Complexidade	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transf.Ses - Incentivo P/ Ações da At.Primária à Saúde	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1.621.000.0000.007 - SESPRI - Transf.Ses - At.Primária à Saúde	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transf.Ses - Incentivo P/ Ações da At.Primária à Saúde	184.000,00	184.000,00	184.000,00



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
ou no site do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 9 / 14

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.621.000.0000.007 - SESPRI - Transf.Ses - At.Primária a Saúde	184.000,00	184.000,00	184.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 - Transf.Ses - Cofinanciamento Da Atenção Primária	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.621.000.0000.007 - SESPRI - Transf.Ses - At.Primária a Saúde	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 - Transf.Ses - Incent.Financ.P/ Custeio da Rede de At.Psicossocial -	330.000,00	330.000,00	330.000,00
1.621.000.0000.004 - SESMAC - Transf.Ses - M.Alta Complexidade	330.000,00	330.000,00	330.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00 - Transf.Ses - Atenção Integral às Pessoas Priv.de Liberdade - PNAISP	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.621.000.0000.007 - SESPRI - Transf.Ses - At.Primária a Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - Transf.Ses - Ações para Gestão SUS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.621.000.0000.001 - SESGES - Transf.Ses - Gestão Do Sus	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - Transf.Ses - Incent.Financ.P/ Serv.de Atenção Domiciliar - SAD	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.621.000.0000.004 - SESMAC - Transf.Ses - M.Alta Complexidade	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - Transf.Ses - Programa Migulim	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1.621.000.0000.004 - SESMAC - Transf.Ses - M.Alta Complexidade	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 - Transf.Ses - Incent.Financ.P/ Custeio de Ações de Vig.Epidem.e	330.000,00	330.000,00	330.000,00
1.621.000.0000.002 - SESVIG - Transf.Ses - Vigilancia Em Saude	330.000,00	330.000,00	330.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00 - Transf.Ses - Assistência Farmacêutica	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.621.000.0000.003 - SESFAR - Transf.Ses - Assist.Farmaceutica	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.2.3.50.0.1.13.00.00 - Transf.Ses - Progr.De Interv.Precoce Avançada - Pipa - Mac	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1.621.000.0000.004 - SESMAC - Transf.Ses - M.Alta Complexidade	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1.7.2.3.50.0.1.14.00.00 - Transf.SES - Incent.Financ.p/Ações da At.Hospitalar - MAC	3.930.000,00	3.930.000,00	3.930.000,00
1.621.000.0000.004 - SESMAC - Transf.Ses - M.Alta Complexidade	3.930.000,00	3.930.000,00	3.930.000,00
1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 - Transf.SES - Incremento Financ.p/Custeio das Ações e Serv.de Saúde	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1.621.000.0000.011 - REFFES - Reforço F.E.S P/ Melhorias Nas Ações E Serv.De Saúde	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1.7.2.3.50.0.1.17.00.00 - Transf.Ses - Incent.Financ.P/ Custeio De Ações Estrat.De Vig.Em	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.621.000.0000.002 - SESVIG - Transf.Ses - Vigilancia Em Saude	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	605.000,00	605.000,00	605.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	405.000,00	405.000,00	405.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	405.000,00	405.000,00	405.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transf.FEAS - Piso Mineiro de Assist.Social	280.000,00	280.000,00	280.000,00
1.661.000.0000.002 - PMAS - Piso Mineiro De Assist.Social	280.000,00	280.000,00	280.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Transf.FEAS - Programa Centro Dia	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1.661.000.0000.001 - FEAS - Fundo Estadual Assist. Social	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transf.SEE - Progr.Min.de Transp.Escolar - PTE	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.576.001.0000.001 - PTESEE - Transf.De Rec.P/ Progr.Estadual De Transp.Escolar (Pte)	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Transf.Especial Estado - Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.710.000.3210.001 - EMD.EST.IND. - Transf.Espec. dos Estados - Emendas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Transf.de P.J. p/ Fundo Munic.da Criança e Adolesc.	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.759.000.0000.001 - FMCA - REC.P/ FUNDO M.DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESC.	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Transf.de P.J. p/ Fundo Munic. do Idoso	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.759.000.0000.002 - FMCI - REC.P/ FUNDO M.DOS DIR.DO IDOSO	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.7.4.1.99.0.1.03.00.00 - Transf.de P.J. p/ Fundo Munic. de Pessoas com Deficiência	1.000,00	1.000,00	1.000,00



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
CPF de Empl. de Publicação: 3300820036903000000500052004100, Documento assinado digitalmente em 05/09/2020, art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 10 / 14

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.759.000.0000.003 - FMPD - REC.P/ FUNDO M.DOS DIR.DA PESSOA C/DEFIC.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1.04.00.00 - Transf.de P.J. p/ Fundo Munic. dos Dir.da Mulher	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.759.000.0000.004 - FMDM - REC.P/ FUNDO M.DOS DIR.DA MULHER	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	61.330.000,00	63.680.000,00	65.920.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	59.350.000,00	61.630.000,00	63.800.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	59.350.000,00	61.630.000,00	63.800.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	59.350.000,00	61.630.000,00	63.800.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transf.do Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Básica - FUNDEB	59.350.000,00	61.630.000,00	63.800.000,00
1.540.000.0000.001 - FEB.30 - Fundeb - Outras Despesas	17.805.000,00	18.489.000,00	19.140.000,00
1.540.000.1070.001 - FEB.70 - Fundeb - Profissionais Da Educação	41.545.000,00	43.141.000,00	44.660.000,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1.980.000,00	2.050.000,00	2.120.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1.980.000,00	2.050.000,00	2.120.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.980.000,00	2.050.000,00	2.120.000,00
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00 - Transf.p/ Fundo Munic.de Saneamento Básico	1.980.000,00	2.050.000,00	2.120.000,00
1.759.005.0000.001 - F.SANEAM - Repasse Tarifário P/ Os Fundos Municipais De	1.980.000,00	2.050.000,00	2.120.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Prev. na Legislação de Trânsito	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.752.000.0000.001 - M.TRANS - Multas De Transito	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - Multas Prev.no Cód. de Defesa do Consumidor	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.501.000.0000.003 - PROCON - Rec.Destinados ao Procon	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multas Prev.no Cód. Tributário Municipal	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00.00 - Multas Prev.no Cód. de Posturas	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - Multas Prev.no Cód. de Obras	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.759.000.0000.006 - FMMA - REC.DO FUNDO M.DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.2.2.51.0.1.01.00.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.540.000.0000.001 - FEB.30 - Fundeb - Outras Despesas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Diversas	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Restituições de Servidores	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.500.000.0000.001 - RECORD - Recurso Ordinário	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Outras Restituições - Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.500.000.1000.001 - UDEMA - UDEMA Saúde 33003100360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente em 01/09/2023 às 10:00:00 art. 4º, II da Lei 14.063/2020.	10.000,00	10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 11 / 14

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas não Identificadas	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.501.000.0000.001 - RECORD - Outros Recursos Ordinários - Não Vinculados	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	59.100.000,00	54.500.000,00	54.100.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	15.100.000,00	10.500.000,00	10.100.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	100.000,00	500.000,00	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	500.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	500.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	500.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis	100.000,00	500.000,00	100.000,00
1.755.000.0000.001 - A.BENS - Alienacao De Bens	100.000,00	500.000,00	100.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1.755.000.0000.001 - A.BENS - Alienacao De Bens	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	25.100.000,00	25.100.000,00	25.100.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.600.000,00	8.600.000,00	8.600.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00 - Transf.FNS - Incremento nos Serv.de Saúde - At. Primária	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.601.000.0000.001 - INVATP - Transf.De Rec.Do Sus – Investim. Na At. Primária	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.1.50.2.1.01.00.00 - Transf.FNS - Incremento nos Serv.de Saúde - At. Especializada	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.601.000.0000.002 - INVESP - Transf.De Rec.Do Sus – Investim. Na At.Especializada	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2.4.1.1.50.3.1.01.00.00 - Transf.FNS - Incremento nos Serv.de Saúde - Vig.em Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.601.000.0000.003 - INVVIG - Transf.De Rec.Do Sus – Investim. Na Vigilancia Em Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00 - Transf.FNS - Melhorias nos Serv.de Saúde - At. Primária	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.600.000.0000.001 - MNTATP - Transf.De Rec.Do Sus - BI.Manut.Da At.Primária	750.000,00	750.000,00	750.000,00
1.601.000.0000.001 - INVATP - Transf.De Rec.Do Sus – Investim. Na At. Primária	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00 - Transf.FNS - Melhorias nos Serv.de Saúde - At. Especializada	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.600.000.0000.002 - MNTESP - Transf.De Rec.Do Sus - BI.Manut.Da At.Especializada	750.000,00	750.000,00	750.000,00
1.601.000.0000.002 - INVESP - Transf.De Rec.Do Sus – Investim. Na At.Especializada	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	500.000,00	500.000,00	500.000,00



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>

art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 12 / 14

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.1.51.4.1.01.00.00 - Transf.FNS - Melhorias nos Serv.de Saúde - Vig.em Saúde	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.600.000.0000.003 - MNTVIG - Transf.De Rec.Do Sus - Bl.Manut.Da Vig.Em Saúde	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.601.000.0000.003 - INVVIG - Transf.De Rec.Do Sus - Investim. Na Vigilância Em Saúde	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00 - Transf.do FNDE p/ Melhorias na Educação	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.569.000.0000.003 - FNDE-INV - Transf.do FNDE P/ Investim.no Ensino	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00 - Conv.União - Recursos p/ Assistência Social	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.660.000.0000.019 - EMD/CNV - Emenda/Convênio FNAS	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	13.600.000,00	13.600.000,00	13.600.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transf.FNS - Constr., Refor.e Ampliação de Unid.de Saúde - At.	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.631.000.0000.001 - CNVFSA - Convênios Saúde - Gov.Federal	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 - Transf.FNS - Constr.,Refor.e Ampl. de Prédio - At.Especializada	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.631.000.0000.001 - CNVFSA - Convênios Saúde - Gov.Federal	900.000,00	900.000,00	900.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transf.de Conv.da União - Constr.e Reformas de Prédios da Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.570.000.0000.001 - CONV.FED - Convenios Educacao	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Conv.União - Programas Habitacionais	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.700.000.0000.007 - HABITA - Convenios P/ Habitacao	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Conv.União - Projetos Culturais	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.700.000.0000.003 - CVNCULT - Conv.P/ Cultura - Gov.Federal	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - Conv.União - Projeto Fundo de Vale	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.700.000.0000.005 - F.VALE - Projeto Fundo De Vale	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 - Conv.União - Recursos para o Desporto	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.700.000.0000.004 - CVNDESP - Conv.P/ Desporto - Gov.Federal	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 - Conv.União - Projeto p/ Infra-Estrutura Urbana	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.700.000.0000.010 - CVNFED - Outros Convenios	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - Conv.União - Proj.Recup.de Áreas Degra.e Encosta	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.700.000.0000.010 - CVNFED - Outros Convenios	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00 - Conv.União - Prog.de Melhorias de Espaço Público	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.700.000.0000.010 - CVNFED - Outros Convenios	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2.4.1.4.99.0.1.09.00.00 - Conv.União - Programas de Reciclagem	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.700.000.0000.010 - CVNFED - Outros Convenios	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2.4.1.4.99.0.1.10.00.00 - Conv.União - Melhorias para AGRIC.FAMILIAR	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.700.000.0000.010 - CVNFED - Outros Convenios	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.1.4.99.0.1.11.00.00 - Conv.União - Tratamento de Res.Sólidos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.700.000.0000.010 - CVNFED - Outros Convenios	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>

2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de 2.300.000,00 2.300.000,00 2.300.000,00

art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 13 / 14

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 - Transf.Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.706.000.3110.001 - EMD.FED.IND. - TRANSF.ESP.DA UNIÃO - EMENDA INDIVIDUAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00 - Transf.da União / MDS - SNPDC - Defesa Civil	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.749.014.0000.001 - DEF.CIV.F - Recursos da União Vinculados a Defesa Civil	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00 - Transf.SES - Investim.p/ Melhorias nos Serviços de Saúde	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.621.000.0000.006 - INVSES - Transf.Ses - Investim.Em Serv.De Saúde	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.100.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Conv.SES - Constr.Refor.e Ampliação de Estabel.de Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.632.000.0000.001 - CONVSES - Transf.Do Estado - Convênios Ou Contr.De Repasse	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - Conv.SEE - Melhorias na Educação	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.571.000.0000.001 - CNVE.ED - Transf.Do Estado - Convênios Ou Contr.De Repasse	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Conv.Estado - Recursos para o Desporto	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1.701.000.0000.002 - CVNEDESP - Rec.Estadual - Convênio / Contr.De Repasse Vinc.	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - Conv.Estado - Projetos de Infra-Estrutura Urbana	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.701.000.0000.003 - CVNEST - Rec.Estadual - Convênio / Contr.De Repasse Outros	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00 - Conv.Estado - Projetos Culturais	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.701.000.0000.001 - CVNECULT - Rec.Estadual - Convênio / Contr.De Repasse Vinc.A	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00 - Conv.Estado - Proj.Recup.de Áreas Degrad.e Encostas	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.701.000.0000.003 - CVNEST - Rec.Estadual - Convênio / Contr.De Repasse Outros	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Conv.Estado - Proj.de Melhorias de Espaço Público	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.701.000.0000.003 - CVNEST - Rec.Estadual - Convênio / Contr.De Repasse Outros	700.000,00	700.000,00	700.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Conv.Estado - Regularização Fundiária	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.701.000.0000.003 - CVNEST - Rec.Estadual - Convênio / Contr.De Repasse Outros	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.10.00.00 - Conv.Estado - Promoção do Turismo	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.701.000.0000.003 - CVNEST - Rec.Estadual - Convênio / Contr.De Repasse Outros	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00 - Transf.Especial Estado - Emendas Parlamentares Individuais	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.710.000.3210.001 - EMD.EST.IND. - Transf.Espec. dos Estados - Emendas	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - Transf.do Estado / SEDC - Defesa Civil	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.749.015.0000.001 - DEF.CIV.E - Recursos do Estado Vinculados a Defesa Civil	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
33003190360036003A00500052004100, Documento digitalmente assinado
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 14 / 14

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2027

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2027	Ano: 2028	Ano: 2029
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
2.4.4.1.99.0.1.04.00.00 - Transf.do Acordo de Repactuação com a SAMARCO	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
1.899.004.0000.001 - R.AMB.FUND. - Transf.Do Estado - Ac.Judic.(Fundão) - Repar.Dos	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
Total Geral:	513.570.300,00	523.418.600,00	536.939.200,00



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027
METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PREVISÕES DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	A receita do IPTU foi projetada considerando o histórico da arrecadação dos últimos anos acrescido a correção do IPCA projetado para 2026, 2027 e 2028.
Imp. sobre Transm. 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis - ITBI	A receita do ITBI foi projetada considerando o histórico da arrecadação e inflação dos próximos anos, que impacta o valor venal dos imóveis.
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalhador - IRRPF / IRRPJ	As receitas do IRRF e IRRPJ (Pessoas Físicas e Jurídicas) foi feita projetada considerando o histórico da arrecadação dos últimos anos e inflação dos próximos anos.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	A receita do ISSQN foi projetada considerando dados históricos e inflação dos próximos anos.
Taxas de poder de polícia e pela Prestação de Serviços	Na previsão das Taxas foi analisado o histórico da arrecadação dos últimos anos e previsão de inflação dos próximos anos.
Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	A receita da CIP foi projetada com base no histórico da arrecadação e na inflação prevista para os próximos anos.
Remunerações de depósitos bancário	Na previsão das receitas das remunerações foi analisado o histórico da arrecadação do último ano e o ocorrido até 30/03/2026.
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota Mensal / Cotas Extraordinárias	O FPM foi projetado considerando o crescimento constante nos últimos anos e inflação dos próximos anos.
Cota-parte da Comp.Financ.pela Exploração de Rec.Minerais - CFEM / Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	A previsão das receitas da CFEM e do FEP foi considerado o histórico da arrecadação dos últimos anos e as projeções de inflação.
Cota-Parte do ICMS	A previsão da receita da cota-parte do ICMS foi realizada considerando a queda do VAF no ano de 2024, incidendo em 2026, e expectativa de uma pequena queda no VAF de 2025 que incidirá em 2027.
Cota-Parte do IPVA	A previsão de arrecadação do IPVA para os próximos anos foi realizada considerando o histórico dos últimos anos acrescido dos índices inflacionários.
Cota-Parte do IPI - Municípios	A previsão para a cota-parte do IPI em Timóteo foi embasada no histórico de arrecadação dos últimos anos e inflação dos próximos anos.
Transferências de recursos vinculados à Saúde, Educação e Assist.Social	A projeção das transferências foi realizada conforme histórico de arrecadação dos últimos anos e inflação dos próximos anos.
Transferências do Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Básica - FUNDEB	A previsão para os próximos anos foi realizada segundo histórico da arrecadação dos últimos anos e inflação dos próximos anos.
Transferências p/ Fundo Munic.de Saneamento Básico	A previsão de arrecadação para o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, foi realizada considerando o histórico da arrecadação dos últimos anos e inflação dos próximos anos.
Receitas de Capital (alienações, transf.para investimentos, convênio e emendas parlamentares)	A previsão das receitas de capital foi realizada tendo como referência projetos encaminhados aos governos federal e estadual, e expectativas de liberação de recursos para novos projetos; referente às Emendas Parlamentares a previsão considerou diálogos com deputados federais e estaduais para destinar recursos ao município.





MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	518.875.264,00	---	114,29	504.088.001,46	---	111,69	(14.787.262,54)	(2,85)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	510.566.219,00	---	112,46	492.187.302,13	---	109,06	(18.378.916,87)	(3,60)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	525.875.264,00	---	115,83	474.623.529,17	---	105,17	(51.251.734,83)	(9,75)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	509.784.264,00	---	112,28	466.126.567,59	---	103,28	(43.657.696,41)	(8,56)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	781.955,00	---	0,17	26.060.734,54	---	5,77	25.278.779,54	3.232,77
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	781.955,00	---	0,17	26.060.734,54	---	5,77	25.278.779,54	3.232,77
Dívida Pública Consolidada (DC)	115.450.000,00	---	25,43	58.450.840,34	---	12,95	(56.999.159,66)	(49,37)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	70.150.000,00	---	15,45	(23.476.854,09)	---	(5,20)	(93.626.854,09)	(133,47)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.048.662,19	---	0,67	98.596.790,56	---	21,85	95.548.128,37	3.134,10

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO. Emissão: 15/04/2026, às 11:53:52.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

O valor de restos a pagar corresponde ao processado em 31

12
2025

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	454.015.264,00	451.310.722,09



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1 / 1

ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2027

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2027	2028	2029
Despesas Correntes (I)	440.395.300,00	455.193.600,00	468.964.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	258.015.000,00	270.945.000,00	284.395.000,00
Juros e Encargos da Dívida	650.000,00	600.000,00	550.000,00
Outras Despesas Correntes	181.730.300,00	183.648.600,00	184.019.200,00
Despesas de Capital (II)	68.620.000,00	63.520.000,00	63.120.000,00
Investimentos	61.120.000,00	56.520.000,00	56.120.000,00
Amortização da Dívida	7.500.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	4.555.000,00	4.705.000,00	4.855.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	4.555.000,00	4.705.000,00	4.855.000,00
Total Geral:	513.570.300,00	523.418.600,00	536.939.200,00



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICIPAL DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027
METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESA

DESPESA

Pessoal e Encargos Sociais

Outras Despesas Correntes

Investimentos

Amortização da Dívida

Reserva de Contingência

METODOLOGIA

Projeção com base na FP do mês de março/2026, acrescido do IPCA previsto para 2026

Projetada sobre receita corrente prevista deduzido obrigações

Considerado todos os recursos previstos em transferências de capital e outros recursos corrente p/ investimentos

Projetada sobre pagto. realizado das dívidas contratada e previdenciária

1% da Receita Corrente Líquida prevista





MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	432.117.307,00	518.875.264,00	20,08	514.488.134,00	(0,85)	513.570.300,00	(0,18)	523.418.600,00	1,92	536.939.200,00	2,58
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	422.477.344,00	510.566.219,00	20,85	507.981.329,00	(0,51)	504.719.600,00	(0,64)	514.567.900,00	0,19	528.088.500,00	2,63
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	432.117.307,00	518.875.264,00	20,08	514.488.134,00	(0,85)	513.570.300,00	(0,18)	523.418.600,00	1,92	536.939.200,00	2,58
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	417.883.807,00	502.784.264,00	20,32	500.783.134,00	(0,40)	500.865.300,00	0,02	511.113.600,00	2,05	524.534.200,00	2,63
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	4.593.537,00	7.781.955,00	69,41	7.198.195,00	(7,50)	3.854.300,00	(46,45)	3.454.300,00	(10,38)	3.554.300,00	2,89
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	4.593.537,00	7.781.955,00	69,41	7.198.195,00	(7,50)	3.854.300,00	(46,45)	3.454.300,00	(10,38)	3.554.300,00	2,89
Dívida Pública Consolidada (DC)	114.331.613,32	115.450.000,00	0,98	113.000.000,00	(2,12)	112.000.000,00	(0,88)	111.000.000,00	(0,89)	110.000.000,00	(0,90)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	73.198.662,19	70.150.000,00	(4,16)	72.700.000,00	3,64	71.700.000,00	(1,38)	70.700.000,00	(1,39)	64.700.000,00	(8,49)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(48.629.110,32)	3.048.662,19	(106,27)	(2.550.000,00)	(183,64)	1.000.000,00	(139,22)	1.000.000,00	0,00	6.000.000,00	500,00



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	476.208.461,24	541.238.787,88	13,66	514.488.134,00	(4,94)	494.578.486,13	(3,87)	486.688.238,63	(1,60)	482.377.482,91	(0,89)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	465.584.883,17	532.571.623,04	14,39	507.981.329,00	(4,62)	486.055.084,75	(4,32)	478.458.627,39	(1,56)	474.426.157,34	(0,84)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	476.208.461,24	541.238.787,88	13,66	514.488.134,00	(4,94)	494.578.486,13	(3,87)	486.688.238,63	(1,60)	482.377.482,91	(0,89)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	460.522.643,93	524.454.265,78	13,88	500.783.134,00	(4,51)	482.343.316,64	(3,68)	475.246.729,34	(1,47)	471.233.031,78	(0,84)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	69,41	0,00	(7,50)	0,00	(46,45)	0,00	(10,38)	0,00	2,89
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	5.062.239,24	8.117.357,26	69,41	7.198.195,00	(7,50)	3.711.768,11	(46,45)	3.211.898,05	(10,38)	3.193.125,56	2,89
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	5.062.239,24	8.117.357,26	69,41	7.198.195,00	(7,50)	3.711.768,11	(46,45)	3.211.898,05	(10,38)	3.193.125,56	2,89
Dívida Pública Consolidada (DC)	125.997.456,63	120.425.895,00	(4,42)	113.000.000,00	(6,17)	107.858.243,45	(4,55)	103.210.689,28	(4,31)	98.822.218,83	(4,25)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	80.667.498,67	73.173.465,00	(9,29)	72.700.000,00	(0,65)	69.048.536,21	(38,90)	65.738.700,29	49,48	58.125.432,35	(43,68)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(53.590.988,89)	3.180.059,53	(105,93)	(2.550.000,00)	(180,19)	963.020,03	(137,77)	929.826,03	(3,45)	5.390.302,85	479,71

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2024	2025	2026	2027	2028	2029
4,83	5,65	4,31	3,84	3,57	3,50

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO. Emissão: 15/04/2026, às 10:58:35.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2027

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	389.817.307,00	454.015.264,00	451.588.134,00	454.470.300,00	468.918.600,00	482.839.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.155.920,00	102.733.550,00	109.991.829,00	116.564.100,00	121.048.200,00	125.380.600,00
IPTU	19.480.000,00	20.826.000,00	27.900.000,00	28.641.000,00	29.742.300,00	30.807.000,00
ISS	45.042.000,00	52.674.500,00	48.721.300,00	53.034.500,00	55.072.100,00	57.044.000,00
ITBI	4.086.000,00	3.896.500,00	5.273.100,00	4.464.150,00	4.631.300,00	4.798.150,00
IRRF	13.148.000,00	15.870.000,00	14.300.000,00	16.645.000,00	17.288.000,00	17.905.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.399.920,00	9.466.550,00	13.797.429,00	13.779.450,00	14.314.500,00	14.826.450,00
Contribuições	8.200.000,00	10.300.000,00	14.570.000,00	17.940.000,00	18.630.000,00	19.300.000,00
Receita Patrimonial	5.719.963,00	6.009.045,00	8.706.805,00	8.850.700,00	8.850.700,00	8.850.700,00
Aplicações Financeiras (II)	4.639.963,00	4.809.045,00	6.506.805,00	8.850.700,00	8.850.700,00	8.850.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.080.000,00	1.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	285.120.424,00	334.266.869,00	315.944.500,00	308.430.500,00	317.704.700,00	326.622.900,00
Cota-Parte do FPM	70.280.000,00	74.520.000,00	80.480.000,00	86.940.000,00	90.281.000,00	93.495.000,00
Cota-Parte do ICMS	68.720.000,00	91.920.000,00	86.320.000,00	71.760.000,00	74.480.000,00	77.120.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.192.000,00	18.080.000,00	19.280.000,00	17.944.000,00	18.640.000,00	19.304.000,00
Cota-Parte do ITR	6.480,00	3.200,00	28.000,00	25.600,00	26.800,00	28.000,00
Transferências da LC 61/1989	688.000,00	872.000,00	1.168.000,00	968.000,00	1.008.000,00	1.044.000,00
Transferências do FUNDEB	46.800.000,00	49.800.000,00	56.900.000,00	59.475.000,00	61.755.000,00	63.925.000,00
Outras Transferências Correntes	83.433.944,00	99.071.669,00	71.768.500,00	71.317.900,00	71.513.900,00	71.706.900,00
Demais Receitas Correntes	621.000,00	705.800,00	2.375.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	621.000,00	705.800,00	2.375.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00	2.685.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	385.177.344,00	449.206.219,00	445.081.329,00	445.619.600,00	460.067.900,00	473.988.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2027

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	42.300.000,00	64.860.000,00	62.900.000,00	59.100.000,00	54.500.000,00	54.100.000,00
Operações de Crédito (VIII)	5.000.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.500.000,00	3.500.000,00	15.700.000,00	15.100.000,00	10.500.000,00	10.100.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.500.000,00	3.500.000,00	15.700.000,00	15.100.000,00	10.500.000,00	10.100.000,00
Transferências de Capital	31.800.000,00	57.860.000,00	47.200.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00
Convênios	11.400.000,00	21.430.000,00	21.900.000,00	19.700.000,00	19.700.000,00	19.700.000,00
Outras Transferências de Capital	20.400.000,00	36.430.000,00	25.300.000,00	24.300.000,00	24.300.000,00	24.300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	37.300.000,00	61.360.000,00	62.900.000,00	59.100.000,00	54.500.000,00	54.100.000,00
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	422.477.344,00	510.566.219,00	507.981.329,00	504.719.600,00	514.567.900,00	528.088.500,00
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	422.477.344,00	510.566.219,00	507.981.329,00	504.719.600,00	514.567.900,00	528.088.500,00
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

DESPESAS PRIMÁRIAS	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	361.351.929,00	418.474.719,00	435.578.134,00	440.395.300,00	455.193.600,00	468.964.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	208.820.811,50	224.461.073,20	246.974.988,00	258.015.000,00	270.945.000,00	284.395.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	31.000,00	481.000,00	700.000,00	650.000,00	600.000,00	550.000,00
Outras Despesas Correntes	152.500.117,50	193.532.645,80	187.903.146,00	181.730.300,00	183.648.600,00	184.019.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	361.320.929,00	417.993.719,00	434.878.134,00	439.745.300,00	454.593.600,00	468.414.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	62.967.878,00	91.420.545,00	74.305.000,00	68.620.000,00	63.520.000,00	63.120.000,00
Investimentos	56.562.878,00	84.790.545,00	65.905.000,00	61.120.000,00	56.520.000,00	56.120.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2027

Amortização da Dívida (XXVII)	6.405.000,00	6.630.000,00	8.400.000,00	7.500.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	56.562.878,00	84.790.545,00	65.905.000,00	61.120.000,00	56.520.000,00	56.120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	417.883.807,00	502.784.264,00	500.783.134,00	500.865.300,00	511.113.600,00	524.534.200,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	417.883.807,00	502.784.264,00	500.783.134,00	500.865.300,00	511.113.600,00	524.534.200,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	4.593.537,00	7.781.955,00	7.198.195,00	3.854.300,00	3.454.300,00	3.554.300,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	4.593.537,00	7.781.955,00	7.198.195,00	3.854.300,00	3.454.300,00	3.554.300,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.719.963,00	6.009.045,00	8.706.805,00	8.850.700,00	8.850.700,00	8.850.700,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	31.000,00	481.000,00	700.000,00	650.000,00	600.000,00	550.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	10.282.500,00	13.310.000,00	15.205.000,00	12.055.000,00	11.705.000,00	11.855.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	114.331.613,32	115.450.000,00	113.000.000,00	112.000.000,00	111.000.000,00	110.000.000,00
DEDUÇÕES (XL)	41.132.951,13	45.300.000,00	40.300.000,00	40.300.000,00	40.300.000,00	45.300.000,00
Ativo Disponível	55.777.092,16	52.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	50.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	14.944.141,03	7.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	73.198.662,19	70.150.000,00	72.700.000,00	71.700.000,00	70.700.000,00	64.700.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.583.837,81	3.048.682,79	2.580.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00



Autenticar documento em <https://timoteo.cmg-aracampapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

2027

Especificação	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	114.331.613,32	115.450.000,00	113.000.000,00	112.000.000,00	111.000.000,00	110.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	114.331.613,32	115.450.000,00	113.000.000,00	112.000.000,00	111.000.000,00	110.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	41.132.951,13	45.300.000,00	40.300.000,00	40.300.000,00	40.300.000,00	45.300.000,00
ATIVO DISPONÍVEL	55.777.092,16	52.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	50.000.000,00
HAVERES FINANCEIROS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.944.141,03	7.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DCL (III) = (I-II)	73.198.662,19	70.150.000,00	72.700.000,00	71.700.000,00	70.700.000,00	64.700.000,00





MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	264.848.047,70	100,00	107.858.697,25	100,00	123.780.836,76	100,00
TOTAL	264.848.047,70	100,00	107.858.697,25	100,00	123.780.836,76	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO. Emissão: 15/04/2026, às 10:58:50.

Nota(s) Explicativa(s):



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.623,16	459.244,15	341.754,96
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	324.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	435.734,74	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.623,16	23.509,41	17.504,96
TOTAL	1.623,16	459.244,15	341.754,96

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	1.077.793,03	359.726,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.077.793,03	359.726,00
Investimentos	0,00	1.077.793,03	359.726,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.077.793,03	359.726,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = (Ia - IIId) + (IIIh)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-862.708,08	-864.331,24	-245.782,36

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO. Emissão: 15/04/2026, às 11:00:52.

Nota(s) Explicativa(s):



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

Página: 1 / 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	15.000.000,00	QUAL PROVIDENCIA SERA ADOTADA NO CASO DA OCORRENCIA DO RISCO? Negociar Pagamentos	15.000.000,00
SUBTOTAL	15.000.000,00	SUBTOTAL	15.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Receitas	40.000.000,00	Não realizar projetos custeados com recursos de convênios, alienações, e efetuar contenção de despesas	40.000.000,00
SUBTOTAL	40.000.000,00	SUBTOTAL	40.000.000,00
TOTAL	55.000.000,00	TOTAL	55.000.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO. Emissão: 15/04/2026, às 10:59:28.

Nota(s) Explicativa(s):



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES PARA 2027

AÇÕES	META %
Melhorias na Mobilidade Urbana	70
Ampliar da Regularização Fundiária	40
Otimizar o Distrito Industrial 2	30
Continuidade nos serviços periódicos de manutenção e desobstrução dos canais e redes fluviais do Município	80
Ampliar o acesso às UBS para a população	60
Implantação da Escola Cívico-Militar	80
Ampliar o acesso a consultas e exames especializados	70
Valorização e formação continuada e atualizada dos profissionais da educação	70
Aprimorar a segurança alimentar e nutricional	70

